



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA, DE ITENS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO, QUE FIRMAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E O FORNECEDOR, ABAIXO INDICADO.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede situada na Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras – RJ CEP: 22231-090, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, \_\_\_\_\_ (autoridade que recebeu a delegação, indicando o cargo da autoridade e o ato de delegação), ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa \_\_\_\_\_ situada na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, domiciliada na Rua \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº **SEI-12/001/039701/2019**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de itens de equipamento e material elétrico, essenciais para o atendimento das necessidades de manutenção elétrica, junto aos Palácios Oficiais (Complexo do Palácio Guanabara e Palácio das Laranjeiras), e Ilha de Brocoió da



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio de sua Superintendência de Patrimônio e Restauro – SUPARE, bem como atender as necessidades dos demais Órgãos Participantes da Ata de RP, conforme detalhamento no Termo de Referência – **Anexo I** ao instrumento convocatório, considerando entrega parcelada, por demanda, com carregamento, transporte e descarregamento, sob responsabilidade da contratada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no **Anexo I** – Termo de Referência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quarta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** a lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação do item registrado, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA, na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal de Compras do Estado e na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR, e DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, desta Ata de Registro de Preços, aqueles elencados no **Anexo I-A**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A ata de registro de preços não poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Estado, que não tenha participado do certame licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO**

São as seguintes as quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência – Anexo I do Edital e reunidas no Anexo II-A – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

a) Previsão do quantitativo total para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**:

| LOTE   | ITEM | ID SIGA | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| LOTE 1 | 1    | 172325  | LAMPADA LED, MODELO: BULBO, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 4W ~ 6W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: >80 L/W (Lumens/Watts), TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: E-27, DIMENSOES ( L X C X A ): 60 MM X 110 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE           | 2100       |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
|--|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  | 2 | 136982 | LAMPADA LED, MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 9 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): BRANCO, INTENSIDADE LUMINOSA: 1500 ~ 1600 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: E-27, DIMENSOES ( L X C X A ): 60 MM X 110 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE         | UNIDADE | 1730  |
|  | 3 | 172326 | LAMPADA LED, MODELO: BULBO, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 9 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: >80 LM/W (LUMENS/WATTS), TEMPERATURA COR: 3000K, BASE: E-27, DIMENSOES ( L X C X A ): 60 MM X 110 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 1.050 |
|  | 4 | 154912 | LAMPADA LED, MODELO: COMPACTA, ÂNGULO ABERTURA FEIXE: 360°, PONTENCIA NOMINAL: 12W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 110/220V 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: 110 LM/W, TEMPERATURA COR: 6500K, BASE: E27, DIMENSOES (L X C X A): 5X12X5CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                    | UNIDADE | 1.540 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |
|--|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  | 5 | 173638 | LAMPADA LED, MODELO: BULBO, ÂNGULO ABERTURA FEIXE: 180°, POTENCIA NOMINAL: 12W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 110/220V 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: 110 LM/W, TEMPERATURA COR: 3.000K, BASE: E27, DIMENSOES (L X C X A): 5X12X5CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                            | UNIDADE | 1.250 |
|  | 6 | 159282 | LAMPADA LED, MODELO: COMPACTA, ANGULO ABERTURA FEIXE: N/A, POTENCIA NOMINAL: 15W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): BRANCA, INTENSIDADE LUMINOSA: 1400 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500K, BASE: E-27, DIMENSOES ( L X C X A ): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                              | UNIDADE | 1.430 |
|  | 7 | 172329 | LAMPADA LED, MODELO: BULBO, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 30W ~ 34W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, EFICIÊNCIA LUMINOSA: >80 L/W (Lumens/Watts), TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: E-27, DIMENSOES ( L X C X A ): 120 MM X 250 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 1.390 |
|  | 8 | 172330 | LAMPADA LED, MODELO: DICROICA, ANGULO ABERTURA FEIXE: 38°, POTENCIA NOMINAL: 4 ~ 7 W,                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 70    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | VOLTAGEM/FREQUENCIA:<br>DIMERIZÁVEL, IRC (INDICE<br>REPRODUCAO DE COR): >80,<br>INTENSIDADE LUMINOSA: 800<br>~ 900 LUMENS, TEMPERATURA<br>COR: 6000 K, BASE: GU10,<br>DIMENSOES ( L X C X A ): 2,7<br>CM X 60 CM X 3,0 CM, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                   |         |     |
|  | 9  | 173637 | LAMPADA LED, MODELO:<br>DICROICA, ANGULO<br>ABERTURA FEIXE: 38°,<br>POTENCIA NOMINAL: 4 ~ 7 W,<br>VOLTAGEM/FREQUENCIA:<br>DIMERIZÁVEL, IRC (INDICE<br>REPRODUCAO DE COR): >80,<br>INTENSIDADE LUMINOSA: 800<br>~ 900 LUMENS, TEMPERATURA<br>COR: 3000 K, BASE: GU10,<br>DIMENSOES ( L X C X A ): 2,7<br>CM X 60 CM X 3,0 CM, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 70  |
|  | 10 | 156873 | LUMINARIA SPOT;<br>NSTALACAO: EMBUTIR EM<br>FORRO DE GESSO,<br>QUANTIDADE LAMPADA: 1<br>LAMPADA, TIPO LAMPADA:<br>LED DICROICA 5W, BIVOLT,<br>400 LUMENS; CLASSIFICACAO<br>A, SOQUETE: SPOT QUADRADO<br>DIRECIONAL 89X89MM E<br>42MM DE PROFUNDIDADE,<br>COR: LUZ AMARELA,<br>MATERIAL: POLICARBONATO<br>COR BRANCA, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE         | UNIDADE | 280 |
|  | 11 | 9023   | LAMPADA HALOGENA<br>DICROICA, BULBO: MR-16,<br>POTENCIA: 50 W, TENSAO:<br>127V, BASE: GU5.3 (BIPINO),<br>LENTE: COM LENTE                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 50  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |
|--|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  | 12 | 74385  | LAMPADA HALOGENA PALITO / LAPISEIRA; POTENCIA: 150 W, TENSAO: 220 V, BASE: R7S (DUPLO CONTATO), TEMPERATURA COR: 3000 K                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 30    |
|  | 13 | 143173 | LAMPADA LED; MODELO: TUBULAR T8, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 9 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 100V a 240V AC, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): BRANCO, INTENSIDADE LUMINOSA: 850 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: G13, DIMENSOES ( L X C X A ): 600 MM X 26 MM (D X C), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 2.150 |
|  | 14 | 143174 | LAMPADA LED; MODELO: TUBULAR T8, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 100V ~ 240 VAC, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >70, INTENSIDADE LUMINOSA: 1700 lm, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: G13, DIMENSOES ( L X C X A ): 1200 MM X 26 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE             | UNIDADE | 5.810 |
|  | 15 | 172714 | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA REATOR INTEGRADO; BULBO: 4U OU ESPIRAL, POTENCIA: 30 A 36 W, TENSAO: 220V, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 4000 A 6500 K, REATOR: ELETRONICO, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                   | UNIDADE | 330   |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |
|--|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 16 | 172750 | LÂMPADA LED, MODELO: VELA LISA, ANGULO ABERTURA FEIXE: > 200°, POTENCIA NOMINAL: 4W ~ 7W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >70, EFICIÊNCIA LUMINOSA: >80 LM/W (LUMENS/WATTS), TEMPERATURA COR: 3000°K, BASE: E-27, DIMENSOES ( L X C X A ): 100 MM X 35 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 70  |
|  | 17 | 173212 | LÂMPADA LED, MODELO: VELA LISA, ANGULO ABERTURA FEIXE: > 200°, POTENCIA NOMINAL: 4W A 7W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >70, EFICIÊNCIA LUMINOSA: >80 LM/W (LUMENS/WATTS), TEMPERATURA COR: 6000°K, BASE: E-27, DIMENSOES ( L X C X A ): 100 MM X 35 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 50  |
|  | 18 | 173213 | LÂMPADA LED, MODELO: VELA LISA, ANGULO ABERTURA FEIXE: > 200°, POTENCIA NOMINAL: 4W A 7W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >70, EFICIÊNCIA LUMINOSA: >80 LM/W (LUMENS/WATTS), TEMPERATURA COR: 3000°K, BASE: E-14, DIMENSOES ( L X C X A ): 100 MM X 35 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 310 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                   |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|-------------------|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|                   | 19 | 173214 | LÂMPADA LED, MODELO: VELA LISA, ANGULO ABERTURA FEIXE: > 200°, POTENCIA NOMINAL: 4W A 7W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, 60HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >70, EFICIÊNCIA LUMINOSA: >80 LM/W (LUMENS/WATTS), TEMPERATURA COR: 6000°K, BASE: E-14, DIMENSOES ( L X C X A ): 100 MM X 35 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 50    |
|                   |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
| <b>LOTE<br/>2</b> | 1  | 172358 | REFLETOR (PROJETOR), MATERIAL CORPO: ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO, TRATAMENTO: ANODIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, MATERIAL REFLETOR: ALUMINIO, FORMATO: RETANGULAR - ANGULO DE IRRADIACAO 120°, TIPO LAMPADA: LED LUZ QUENTE 3.000K - 1.800 LUMENS 10%, QUANTIDADE LAMPADA: 1, POTENCIA: 20W, BASE: ALUMINIO, TENSAO: BIVOLT AUTOMATICO 90~240V - FATOR DE POTENCIA 0,92, FIXACAO: SUPORTE U, LENTE: VIDRO TERMICO (TEMPERADO), GRAU PROTECAO: IP66 - A PROVA DAGUA, DIMENSAO (C X L X H): 230 X 60 X 300 MM, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 2.050 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|--|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  | 2 | 172359 | REFLETOR (PROJETOR), MATERIAL CORPO: ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO, TRATAMENTO: ANODIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, MATERIAL REFLETOR: ALUMINIO, FORMATO: RETANGULAR - ANGULO DE IRRADIACAO 120°, TIPO LAMPADA: LED LUZ QUENTE 3.000K - 4.500 LUMENS 10%, QUANTIDADE LAMPADA: 1, POTENCIA: 50W, BASE: ALUMINIO, TENSAO: BIVOLT AUTOMATICO 90~240V - FATOR DE POTENCIA 0,92, FIXACAO: SUPORTE U, LENTE: VIDRO TERMICO (TEMPERADO), GRAU PROTECAO: IP66 - A PROVA DAGUA, DIMENSAO (C X L X H): 230 X 60 X 300 MM, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 2.050 |
|  | 3 | 172360 | REFLETOR (PROJETOR), MATERIAL CORPO: ALUMINIO INJETADO, TRATAMENTO: ANODIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, MATERIAL REFLETOR: ALUMINIO ANODIZADO MARTELADO COM FACHO ASSIMETRICO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: LED LUZ QUENTE 3.000K - 9.400 LUMENS, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA: 100W, BASE: E27, TENSAO: BIVOLT AUTOMATICO 90~240V - FATOR DE POTENCIA 0,92, FIXACAO: SUPORTE U, LENTE: VIDRO TERMICO                                                                                                                                       | UNIDADE | 2.050 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|--|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  |   |        | (TEMPERADO), GRAU PROTECAO: IP66 - A PROVA DÁGUA, DIMENSAO (C X L X H): N/A, COR: CINZA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |
|  | 4 | 148293 | REFLETOR (PROJETOR), MATERIAL CORPO: ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO, TRATAMENTO: ANODIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, MATERIAL REFLETOR: ALUMINIO, FORMATO: RETANGULAR - ANGULO DE IRRADIAÇÃO 120°, TIPO LAMPADA: LED LUZ BRANCA 6.000K - 5.500 LUMENS 10%, QUANTIDADE LAMPADA: 1, POTENCIA: 50W, BASE: ALUMINIO, TENSAO: BIVOLT AUTOMATICO 90~240V - FATOR DE POTENCIA 0,92, FIXACAO: SUPORTE U, LENTE: VIDRO TERMICO (TEMPERADO), GRAU PROTECAO: IP66 - A PROVA DÁGUA, DIMENSAO (C X L X H): 230 X 60 X 300 MM, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 2.070 |
|  | 5 | 151619 | REFLETOR (PROJETOR), MATERIAL CORPO: ALUMINIO INJETADO, TRATAMENTO: ANODIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, MATERIAL REFLETOR: ALUMINIO ANODIZADO MARTELADO COM FACHO ASSIMETRICO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: LED LUZ BRANCA 6000 ~ 9.400 LUMENS, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA: 100W, BASE: E27,                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2.240 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |
|--|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  |   |        | TENSAO: BIVOLT<br>AUTOMATICO 90~240V -<br>FATOR DE POTENCIA 0,92,<br>FIXACAO: SUPORTE U, LENTE:<br>VIDRO TERMICO<br>(TEMPERADO), GRAU<br>PROTECAO: IP66 - A PROVA<br>DAGUA, DIMENSAO (C X L X<br>H): N/A, COR: CINZA, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|  | 6 | 156577 | REFLETOR (PROJETOR),<br>MATERIAL CORPO: ALUMINIO<br>E VIDRO TEMPERADO,<br>TRATAMENTO: ANONIZADO,<br>ACABAMENTO: PINTURA<br>ELETROSTATICA, MATERIAL<br>REFLETOR: ALUMINIO,<br>FORMATO: RETANGULAR,<br>TIPO LAMPADA: LED BRANCA<br>6.400° K, QUANTIDADE<br>LAMPADA: 100 LEDS,<br>POTENCIA: 200 W, BASE:<br>ALUMINIO, TENSAO: BIVOLT<br>AUTOMATICO 90~240V -<br>FATOR DE POTENCIA 0,92,<br>FIXACAO: SUPORTE U, LENTE:<br>VIDRO TERMICO<br>(TEMPERADO), GRAU<br>PROTECAO: IP66 - A PROVA<br>DAGUA - CERTIFICADO CE,<br>ROHS, SELO INMETRO,<br>DIMENSAO (C X L X H): 350 X<br>284 X 55 MM, COR: PRETO,<br>FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE | UNIDADE | 2.120 |
|  | 7 | 156045 | LUMINARIA ILUMINACAO<br>PUBLICA, MODELO: FECHADA,<br>TIPO PETALA - PROTECAO<br>CONTRA SURTO: NORMA<br>ANS/IEEE C62.41.2 - 10KV /<br>10KA, CERTIFICADO CE, ROHS,<br>SELO INMETRO, TIPO<br>LAMPADA: 100 LEDS, LUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 130   |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
|--|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |   |        | BRANCA 6.000 ~ 6.500 K -<br>LUMINOSIDADE:<br>MAIOR/IGUAL A 8.500<br>LUMENS, SOQUETE: N/A -<br>CONEXAO A BRACO COM<br>DIAMETRO DE 48 A 60,3MM,<br>POTENCIA LAMPADA: 100W,<br>BIVOLT AUTOMATICO 90 ~ 240<br>VOLTS, FATOR DE POTENCIA:<br>MAIOR/IGUAL A 0,92,<br>MATERIAL CORPO: ALUMINIO<br>INJETADO EM ALTA PRESSAO,<br>ENCAIXE REDONDO FIXADO<br>POR PARAFUSOS, GRAU DE<br>PROTECAO: IP 66 - A PROVA<br>DAGUA, REVESTIMENTO:<br>PINTURA EPOXI, COR: PRETO,<br>GRADE PROTECAO: N/A,<br>DIMENSAO (C X H X L): 630 X<br>320 X 185 MM, DIFUSOR:<br>PLANO, MATERIAL DIFUSOR:<br>VIDRO TEMPERADO,<br>REFLETOR: ALUMINIO<br>ANODIZADO, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE |         |     |
|  | 8 | 125864 | LUMINARIA EMBUTIR<br>FLUORESCENTE (TETO);<br>MATERIAL: ACO CARBONO<br>COM ALERTAS REFLETORAS,<br>FORMATO: RETANGULAR,<br>TIPO: LAMPADA<br>FLUORESCENTE TUBULAR,<br>QUANTIDADE LAMPADA: 02,<br>POTENCIA LAMPADA: 16 / 18 /<br>20 W, ACABAMENTO: PINTURA<br>ELETROSTATICA, DIMENSAO<br>(H X L X C): 58 X 255 X 615 MM,<br>COR: BRANCA, MATERIAL<br>REFLETOR PARABOLICO:<br>ALUMINIO ANODIZADO DE<br>ALTA PUREZA E<br>REFLETÂNCIA, REATOR: SEM<br>REATOR E LAMPADA, VIDRO:                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 350 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                   |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|-------------------|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|                   |   |        | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
|                   |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
| <b>LOTE<br/>3</b> | 1 | 60897  | LUMINARIA EMERGENCIA;<br>MATERIAL: POLIETILENO,<br>FORMATO: RETANGULAR,<br>TIPO LAMPADA: LED,<br>QUANTIDADE LAMPADA: 60,<br>POTENCIA LAMPADA: 3,6,<br>AUTONOMIA: 8 H, BATERIA:<br>4V, DIMENSAO (C X H X L): 39,2<br>X 4,3 X 5,8, TENSAO: 127V /<br>220V                                                                                                                           | UNIDADE | 620 |
|                   | 2 | 132259 | LUMINARIA EMERGENCIA;<br>MATERIAL: POLIETILENO,<br>FORMATO: RETANGULAR,<br>TIPO LAMPADA: LED,<br>QUANTIDADE LAMPADA: 2,<br>POTENCIA LAMPADA: 15 W,<br>AUTONOMIA: 07 HORAS,<br>BATERIA: RECARREGAVEL,<br>DIMENSAO (C X H X L): 250 X<br>74 X 32 MM, TENSAO: 127 / 220V                                                                                                             | UNIDADE | 630 |
|                   | 3 | 172744 | LUMINARIA DE SINALIZAÇÃO<br>DE EMERGENCIA, MATERIAL:<br>PLÁSTICO ABS ACRÍLICA NA<br>COR VERDE COM LETRAS<br>BRANCAS E FACE DUPLA<br>PARA INDICAÇÃO DE LOCAIS,<br>FORMATO: RETANGULAR,<br>TIPO LAMPADA: LED,<br>QUANTIDADE LAMPADA: 8,<br>FLUXO LUMINOSO: 30 LM,<br>AUTONOMIA: 03 HORAS,<br>BATERIA: RECARREGAVEL,<br>DIMENSAO (C X H X L):<br>255x213x22MM, TENSAO: 127 /<br>220V | UNIDADE | 570 |
|                   |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                   |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |
|-------------------|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| <b>LOTE<br/>4</b> | 1 | 172724 | POSTE, TIPO:<br>ENGASTAMENTO, FORMATO:<br>CÔNICO CONTÍNUO,<br>MATERIAL: AÇO<br>GALVANIZADO 1010/1020,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>GALVANIZADO À FOGO,<br>RESISTENCIA: 100 DAN,<br>DIAMETRO TOPO: 60,3MM,<br>LARGURA X PROFUNDIDADE:<br>N/A, COMPRIMENTO: 4,5 M,<br>FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE | UNIDADE | 115 |
|                   | 2 | 172745 | POSTE, TIPO:<br>ENGASTAMENTO, FORMATO:<br>CÔNICO CONTÍNUO,<br>MATERIAL: AÇO<br>GALVANIZADO 1010/1020,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>GALVANIZADO À FOGO,<br>RESISTENCIA: 100 DAN,<br>DIAMETRO TOPO: 60,3MM,<br>LARGURA X PROFUNDIDADE:<br>N/A, COMPRIMENTO: 9,0 M,<br>FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE | UNIDADE | 8   |
|                   | 3 | 173804 | NUCLEO ADAPTADOR<br>LUMINARIA, MATERIAL: AÇO<br>CARBONO GALVANIZADO SAE<br>1010/1020, ACABAMENTO: COR<br>ALUMINIO, DIMENSOES:<br>DIAMETRO INTERNO DA BASE<br>DE 68MM, BRACO COM<br>COMPRIMENTO DE 140MM E<br>DIAMETRO EXTERNO DE<br>48MM, QUANTIDADE<br>LAMPADA: 1, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE  | UNIDADE | 38  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|        |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |
|--------|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|        | 4 | 173707 | CRUZETA PARA<br>REFLETOR/PROJETOR,<br>MATERIAL: AÇO ESTRUTURAL<br>SAE 1020, MODELO: PERFIL L<br>ESTRUTURAL REFORCADO,<br>NUMERO DE<br>REFLETOR/PROJETOR: 04,<br>ACABAMENTO: N/A,<br>LUMINARIA: REFLETOR COM<br>LAMPADA DE VAPOR<br>METALICA DE 1000 W ~ 2000 W,<br>FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE                           | UNIDADE | 208    |
|        |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |
| LOTE 5 | 1 | 57972  | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR; MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SECAO<br>NOMINAL (MM²): 1,5mm²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4<br>(FLEXÍVEL), MATERIAL<br>ISOLACAO: CLORETO DE<br>POLIVINILA (PVC), TENSÃO:<br>750V, RESISTÊNCIA CHAMA:<br>CABO UNIPOLAR RESISTENTE<br>À CHAMA, COR: AMARELO                  | METRO   | 11.000 |
|        | 2 | 129344 | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR, MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SEÇÃO<br>NOMINAL (MM²): 2,5 MM²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 5<br>(UM POUCO MAIS FLEXÍVEL),<br>MATERIAL ISOLAÇÃO:<br>CLORETO DE POLIVINILA<br>(PVC), TENSÃO: 750V,<br>RESISTÊNCIA CHAMA: CABO<br>UNIPOLAR RESISTENTE À<br>CHAMA, COR: BRANCO | METRO   | 52.100 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |
|--|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|  | 3 | 54799  | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: PRETO    | METRO | 52.300 |
|  | 4 | 129345 | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO | METRO | 51.700 |
|  | 5 | 159696 | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR; MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL     | METRO | 50.918 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |        |
|--|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
|  | 6 | 74262  | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR; MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERDE   | METRO        | 51.900 |
|  | 7 | 129351 | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCO | <b>METRO</b> | 51.200 |
|  | 8 | 54801  | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE PROLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: PRETO   | <b>METRO</b> | 52.000 |
|  | 9 | 129352 | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO                                                                                                                                                                                                           | <b>METRO</b> | 51.800 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
|--|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|  |    |        | NOMINAL (MM²): 4,0MM²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 5<br>(UM POUCO MAIS FLEXÍVEL),<br>MATERIAL ISOLACAO:<br>CLORETO DE PROLIVINILA<br>(PVC), TENSAO: 750V,<br>RESISTÊNCIA CHAMA: CABO<br>UNIPOLAR RESISTENTE À<br>CHAMA, COR: VERMELHO                                                                                       |       |        |
|  | 10 | 74257  | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR; MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SECAO<br>NOMINAL (MM²): 4,0MM²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 5<br>(UM POUCO MAIS FLEXÍVEL),<br>MATERIAL ISOLACAO:<br>CLORETO DE POLIVINILA<br>(PVC), TENSAO: 750V,<br>RESISTÊNCIA CHAMA: CABO<br>UNIPOLAR RESISTENTE À<br>CHAMA, COR: AZUL | METRO | 50.700 |
|  | 11 | 63467  | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR; MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SECAO<br>NOMINAL (MM²): 4,0MM²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4<br>(FLEXIVEL), MATERIAL<br>ISOLACAO: CLORETO DE<br>PROLIVINILA (PVC), TENSAO:<br>750V, RESISTÊNCIA CHAMA:<br>CABO UNIPOLAR RESISTENTE<br>A CHAMA, COR: VERDE                | METRO | 51.200 |
|  | 12 | 129346 | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR; MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SECAO<br>NOMINAL (MM²): 6 MM²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4<br>(FLEXIVEL), MATERIAL<br>ISOLACAO: CLORETO DE<br>POLIVINILA (PVC), TENSAO:                                                                                                 | METRO | 50.800 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |
|--|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|  |    |        | 750V, RESISTÊNCIA CHAMA:<br>CABO UNIPOLAR RESISTENTE<br>A CHAMA, COR: BRANCO                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |
|  | 13 | 87834  | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR, MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SECAO<br>NOMINAL (MM²): 6,0MM²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4<br>(FLEXÍVEL), MATERIAL<br>ISOLACAO: CLORETO DE<br>PROLIVINILA (PVC), TENSAO:<br>750V, RESISTÊNCIA CHAMA:<br>CABO UNIPOLAR RESISTENTE<br>À CHAMA, COR: PRETO    | METRO | 51.200 |
|  | 14 | 87835  | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR, MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SECAO<br>NOMINAL (MM²): 6,0MM²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4<br>(FLEXÍVEL), MATERIAL<br>ISOLACAO: CLORETO DE<br>PROLIVINILA (PVC), TENSAO:<br>750V, RESISTÊNCIA CHAMA:<br>CABO UNIPOLAR RESISTENTE<br>À CHAMA, COR: VERMELHO | METRO | 51.100 |
|  | 15 | 164898 | FIO ELETRICO FLEXIVEL<br>UNIPOLAR; MATERIAL<br>CONDUTOR: COBRE,<br>TEMPERA: MOLE, SECAO<br>NOMINAL (MM²): 6mm²,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4<br>(FLEXÍVEL), MATERIAL<br>ISOLACAO: CLORETO DE<br>PROLIVINILA (PVC), TENSAO:<br>750V, RESISTÊNCIA CHAMA:<br>CABO UNIPOLAR RESISTENTE<br>À CHAMA, COR: AZUL       | METRO | 51.000 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|  | 16 | 129347 | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE                                                                                               | METRO | 50.900 |
|  | 17 | 153580 | CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO; MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO | METRO | 200    |
|  | 18 | 129366 | CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO; MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1KV, MATERIAL ISOLACAO: TERMOFIXO DE BORRACHA HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO:                                    | METRO | 200    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|  |    |        | NBR 13570 E 5410/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |
|  | 19 | 153578 | CABO ELETRICO COMUM<br>COBRE SINGELO; MATERIAL<br>CONDUTOR: FLEXIVEL<br>UNIPOLAR COBRE TEMPERA<br>MOLE, ENCORDOAMENTO:<br>CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6<br>MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1<br>KV, MATERIAL ISOLACAO:<br>COMPOSTO TERMOFIXO HEPR,<br>MATERIAL COBERTURA:<br>TERMOPLASTICO COM BASE<br>POLIOLEFINICA NAO<br>HALOGENADA, COR:<br>VERMELHO, TIPO:<br>ANTICHAMA, PADRAO: NBR<br>13248, FORMA<br>FORNECIMENTO: METRO | METRO | 200 |
|  | 20 | 129365 | CABO ELETRICO COMUM<br>COBRE SINGELO; MATERIAL<br>CONDUTOR: FLEXIVEL<br>UNIPOLAR COBRE TEMPERA<br>MOLE, ENCORDOAMENTO:<br>CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6<br>MM², TENSAO ISOLACAO:<br>0,6/1KV, MATERIAL ISOLACAO:<br>TERMOFIXO DE BORRACHA<br>HEPR, MATERIAL<br>COBERTURA:<br>TERMOPLASTICO COM BASE<br>POLIOLEFINICA NAO<br>HALOGENADA, COR: AZUL,<br>TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO:<br>NBR 13570 E 5410/2004                    | METRO | 600 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|  | 21 | 129367 | CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO; MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM <sup>2</sup> , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1KV, MATERIAL ISOLACAO: TERMOFIXO DE BORRACHA HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13570 E 5410/2004                           | METRO | 200 |
|  | 22 | 58698  | CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 1,5 MM <sup>2</sup> , ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 4, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR PRETO | METRO | 100 |
|  | 23 | 86658  | CABO ELETRICO PP, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU TEMPERA MOLE, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC / F-ST1, MATERIAL COBERTURA: CLORETO POLIVINILA (PVC), QUANTIDADE CONDUTOR: 3, SECAO NOMINAL: 2,5 MM <sup>2</sup> , TENSAO ISOLACAO: 750 V,                                                                                                                                           | METRO | 800 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |
|--|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|  |    |        | COR COBERTURA: PRETO,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4,<br>IDENTIFICACAO CABO: COR,<br>TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249,<br>TEMPERATURA MAXIMA<br>SERVICO: 70 °C                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |
|  | 24 | 174138 | CABO ELETRICO PP;<br>MATERIAL CONDUTOR:<br>COBRE NU TEMPERA MOLE,<br>MATERIAL ISOLACAO:<br>COMPOSTO TERMOPLASTICO<br>PVC / F-ST1, MATERIAL<br>COBERTURA: CLORETO<br>POLIVINILA (PVC),<br>QUANTIDADE CONDUTOR: 3,<br>SECAO NOMINAL: 4 MM <sup>2</sup> ,<br>TENSÃO ISOLACAO: 750 V,<br>COR COBERTURA: BRANCO,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4,<br>IDENTIFICACAO CABO: COR,<br>TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249,<br>TEMPERATURA MAXIMA<br>SERVICO: 70 °C | METRO | 300 |
|  | 25 | 55003  | CABO ELETRICO PP;<br>MATERIAL CONDUTOR:<br>COBRE NU TEMPERA MOLE,<br>MATERIAL ISOLACAO:<br>COMPOSTO TERMOPLASTICO<br>PVC / F-ST1, MATERIAL<br>COBERTURA: CLORETO<br>POLIVINILA (PVC),<br>QUANTIDADE CONDUTOR: 4,<br>SECAO NOMINAL: 4 MM <sup>2</sup> ,<br>TENSÃO ISOLACAO: 750 V,<br>COR COBERTURA: PRETO,<br>ENCORDOAMENTO: CLASSE 4,<br>IDENTIFICACAO CABO: COR,<br>TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249,<br>TEMPERATURA MAXIMA<br>SERVICO: 70 °C  | METRO | 100 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|  | 26 | 5467   | CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL MULTIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, ELETROLÍTICO NU TEMPERA MOLE, QUANTIDADE CONDUTOR X SEÇÃO: 2X2,5MM <sup>2</sup> , TENSÃO ISOLAÇÃO: 300V, MATERIAL COBERTURA: BRANCO, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, TEMPERATURA MÁXIMA SERVIÇO: 70°C, PADRÃO: NBR 13249                                            | METRO | 100 |
|  | 27 | 137678 | FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 16MM <sup>2</sup> , ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: METRO | METRO | 300 |
|  | 28 | 148082 | CABO ELETRICO COBRE NU; ENCORDOAMENTO: CLASSE 2A, TEMPERA: DURO/MEIO DURO, NUMERO FIOS: 7, SECAO NOMINAL: 16 MM <sup>2</sup> , NORMA: NBR 6524, FORMA FORNECIMENTO: METRO                                                                                                                                                   | METRO | 100 |
|  | 29 | 156264 | CABO ELETRICO COBRE NU; ENCORDOAMENTO: CLASSE 2, TEMPERA: MEIO DURA, NUMERO FIOS: N/A, SECAO NOMINAL: 70 MM <sup>2</sup> , NORMA: NBR 6524, FORMA FORNECIMENTO: METRO                                                                                                                                                       | METRO | 100 |
|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|        |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |
|--------|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| LOTE 6 | 1 | 166873 | ELETRODUTO NAO METALICO;<br>TIPO: FLEXIVEL<br>(CORRUGADO), MATERIAL:<br>POLIETILENO ALTA<br>DENSIDADE, CLASSE: A,<br>EXTREMIDADE: SEM ROSCA,<br>BITOLA: 3/4``, COR: AMARELO,<br>NORMA: IEC 60614.2-3<br>(ELETRODUTO FLEXIVEL),<br>ACESSORIO: SEM ACESSORIO,<br>SEM CARACTERISTICAS<br>ADICIONAIS; FORMA<br>FORNECIMENTO: ROLO 50<br>METROS | UNIDADE | 2   |
|        | 2 | 173640 | ELETRODUTO NAO METALICO;<br>TIPO: FLEXIVEL<br>(CORRUGADO), MATERIAL:<br>POLIETILENO ALTA<br>DENSIDADE, CLASSE: N/A,<br>EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 1<br>"", COR: PRETO, NORMA: IEC<br>60614.2-3 (ELETRODUTO<br>FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A,<br>CARACTERISTICAS<br>ADICIONAIS: ELETRODUTO<br>NAO METALICO, FORMA<br>FORNECIMENTO: 200 M         | METRO   | 200 |
|        | 3 | 32535  | ELETRODUTO NAO METALICO;<br>TIPO: FLEXIVEL<br>(CORRUGADO), MATERIAL:<br>POLIETILENO ALTA<br>DENSIDADE, CLASSE: N/A,<br>EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 2<br>"", COR: PRETO, NORMA: IEC<br>60614.2-3 (ELETRODUTO<br>FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A                                                                                                     | METRO   | 200 |
|        | 4 | 64890  | ELETRODUTO NAO METALICO;<br>TIPO: FLEXIVEL<br>(CORRUGADO), MATERIAL:<br>POLIETILENO ALTA<br>DENSIDADE, CLASSE: N/A,<br>EXTREMIDADE: N/A, BITOLA:<br>3/4``, COR: PRETO, NORMA:                                                                                                                                                              | METRO   | 50  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |
|--|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |   |       | N/A, ACESSORIO: N/D,<br>CARACTERISTICAS<br>ADICIONAIS: REVESTIMENTO<br>INTERNO EM ACO<br>GALVANIZADO                                                                                                                                                                      |         |     |
|  | 5 | 32497 | ELETRODUTO RIGIDO<br>METALICO; MATERIAL: ACO<br>CARBONO, TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL: GALVANIZADO<br>FOGO, LINHA: LEVE,<br>COSTURA: SEM COSTURA,<br>DIAMETRO: 3/4 "",<br>EXTREMIDADE: ROSCA BSP,<br>ACESSORIO: N/A, NORMA:<br>ELETRODUTO NBR 5598 (BSP-<br>NBR 6414-CONICA) | METRO   | 60  |
|  | 6 | 32490 | ELETRODUTO RIGIDO<br>METALICO; MATERIAL: ACO<br>CARBONO, TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL: GALVANIZADO<br>FOGO, LINHA: LEVE,<br>COSTURA: SEM COSTURA,<br>DIAMETRO: 1 "",<br>EXTREMIDADE: ROSCA BSP,<br>ACESSORIO: N/A, NORMA:<br>ELETRODUTO NBR 5598 (BSP-<br>NBR 6414-CONICA)   | METRO   | 60  |
|  | 7 | 32552 | ELETRODUTO NAO METALICO;<br>TIPO: RIGIDO, MATERIAL:<br>CLORETO DE POLIVINILA,<br>CLASSE: B, EXTREMIDADE:<br>ROSCA BSP, BITOLA: 3/4``,<br>COR: PRETO, NORMA: ABNT<br>NBR 6150 (ELETRODUTO PVC<br>RIGIDO), ACESSORIO: N/D                                                   | METRO   | 270 |
|  | 8 | 32545 | ELETRODUTO NAO METALICO;<br>TIPO: RIGIDO, MATERIAL:<br>CLORETO POLIVINILA,<br>CLASSE: B, EXTREMIDADE:<br>ROSCA BSP, BITOLA: 1, COR:<br>PRETO, NORMA: ABNT NBR<br>6150 (ELETRODUTO PVC                                                                                     | UNIDADE | 270 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |       |                                                                                                                                                                                               |         |    |
|--|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|  |    |       | RIGIDO), ACESSORIO: N/D                                                                                                                                                                       |         |    |
|  | 9  | 5849  | CURVA ELETRODUTO METALICO; MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ANGULO: 45 °, RAO: CURTO, DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: ROSCA BSP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 45 |
|  | 10 | 5854  | CURVA ELETRODUTO METALICO; MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ANGULO: 90 °, RAO: LONGO, DIAMETRO: 1 "", EXTREMIDADE: ROSCA BSP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE   | UNIDADE | 70 |
|  | 11 | 88211 | CURVA ELETRODUTO NAO METALICO ; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, RAO: LONGO, DIAMETRO: 3/4'', EXTREMIDADE: ROSCA BSP, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                  | UNIDADE | 80 |
|  | 12 | 5865  | CURVA ELETRODUTO NAO METALICO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, RAO: LONGO, DIAMETRO: 1 "", EXTREMIDADE: ROSCA BSP, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                    | UNIDADE | 40 |
|  | 13 | 33311 | LUVA ELETRODUTO METALICO; MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: SEM                                                | UNIDADE | 80 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|    |        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
|----|--------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    |        |  | ROSCA, VEDACAO: SEM VEDACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                           |         |     |
| 14 | 139889 |  | LUVA ELETRODUTO METALICO; MATERIAL: ALUMINIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1``, EXTREMIDADE: SEM ROSCA, VEDACAO: SEM VEDACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                | UNIDADE | 80  |
| 15 | 172725 |  | CAIXA LIGACAO/PASSAGEM – ELETRODUTO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: UNIVERSAL 5 FUIROS, AMBIENTE APLICACAO: EXTERNO, BITOLA: 3/4``, ROSCA: SEM ROSCA, TAMANHO: 4X2, MODELO TAMPA: RJ45, VEDACAO: JUNTA BORRACHA SINTETICA, ACABAMENTO: NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 150 |
| 16 | 140767 |  | CAIXA LIGACAO/PASSAGEM – ELETRODUTO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: UNIVERSAL 5 FUIROS, AMBIENTE APLICACAO: EXTERNO, BITOLA: 1``, ROSCA: SEM ROSCA, TAMANHO: 4X2, MODELO TAMPA: RJ45, VEDACAO: JUNTA BORRACHA SINTETICA, ACABAMENTO: NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE   | UNIDADE | 150 |
| 17 | 83947  |  | ADAPTADOR ELETRODUTO; TIPO: CONDULETE T, MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, COR: N/A, DIAMETRO: 3/4,                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 220 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                  |         |     |
|--|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | CONEXAO: SEM ROSCA,<br>VEDACAO: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                              |         |     |
|  | 18 | 137899 | ADAPTADOR ELETRODUTO;<br>TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL:<br>ALUMINIO, REVESTIMENTO:<br>N/A, COR: N/A, DIAMETRO: 1``,<br>CONEXAO: SEM ROSCA,<br>VEDACAO: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                           | UNIDADE | 220 |
|  | 19 | 64577  | TAMPA CONDULETE;<br>MATERIAL: PVC, BITOLA: 3/4``,<br>MODELO: CEGA, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                | UNIDADE | 200 |
|  | 20 | 64576  | TAMPA CONDULETE;<br>MATERIAL: PVC, BITOLA: 1``,<br>MODELO: CEGA, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                  | UNIDADE | 200 |
|  | 21 | 127410 | CONECTOR BOX, MODELO:<br>CURVO, MATERIAL CORPO:<br>ALUMINIO, MATERIAL<br>PARAFUSO: ACO,<br>ACABAMENTO PARAFUSO:<br>BICROMATIZADO, BITOLA:<br>3/4``, ROSCA: BSP, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                   | UNIDADE | 45  |
|  | 22 | 172726 | CONECTOR BOX; MODELO:<br>CURVO, MATERIAL CORPO:<br>ALUMINIO, MATERIAL<br>PARAFUSO: ACO,<br>ACABAMENTO PARAFUSO:<br>BICROMATIZADO, BITOLA: 1``,<br>ROSCA: BSP, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                     | UNIDADE | 45  |
|  | 23 | 148968 | BUCHA ELETRODUTO;<br>MATERIAL: CLORETO<br>POLIVINILA, SEM<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL;<br>FORMATO: REDONDO, ROSCA:<br>ROSCA BSP, BITOLA: 3/4``,<br>COMPLEMENTO: PARA<br>ELETRODUTO, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 220 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                   |    |        |                                                                                                                                                                                |         |     |
|-------------------|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|                   | 24 | 86972  | BUCHA ELETRODUTO;<br>MATERIAL: CLORETO<br>POLIVINILA, TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL: N/A, FORMATO:<br>REDONDO, ROSCA: ROSCA<br>BSP, BITOLA: 1'',<br>COMPLEMENTO: N/A               | UNIDADE | 220 |
|                   | 25 | 159024 | ARRUELA ELETRODUTO;<br>FORMATO: REDONDA,<br>MATERIAL: ALUMINIO,<br>BITOLA: 3/4'', TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL: GALVANIZADO,<br>ROSCA: ROSCA BSP, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE  | UNIDADE | 20  |
|                   | 26 | 148922 | ARRUELA ELETRODUTO;<br>FORMATO: REDONDA,<br>MATERIAL: ALUMINIO,<br>BITOLA: 1'', TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL: GALVANIZADO,<br>ROSCA: ROSCA BSP, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE    | UNIDADE | 20  |
|                   | 27 | 138153 | ABRACADEIRA METALICA<br>TUBO; MODELO: TIPO COPO<br>PARA ELETRODUTO,<br>MATERIAL: AÇO,<br>TRATAMENTO: GALVANIZADO<br>ELETROLITICO, DIAMETRO:<br>3/4''                           | UNIDADE | 500 |
|                   | 28 | 61200  | ABRACADEIRA METALICA<br>TUBO; MODELO: TIPO COPO,<br>MATERIAL: AÇO,<br>TRATAMENTO:<br>GALVANIZADO, DIAMETRO:<br>1''                                                             | UNIDADE | 400 |
|                   |    |        |                                                                                                                                                                                |         |     |
| <b>LOTE<br/>7</b> | 1  | 149103 | CANALETA METAL; TIPO:<br>PERFURADA ALTA<br>PERFILADOS, MATERIAL: PRE<br>GALVANIZADA, DIMENSAO (L<br>X H X C): 38 X 38 X 6000 MM,<br>COR: CINZA, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 45  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |
|--|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 2 | 174140 | CANTONEIRA PERFILADO;<br>MATERIAL: ACO CARBONO,<br>ACABAMENTO:<br>GALVANIZADO FOGO,<br>MODELO: L, DIMENSAO (H X<br>C): 1 1/2`` x 1/8``, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                    | UNIDADE | 150 |
|  | 3 | 172742 | CANALETA NAO METALICA;<br>MODELO: FECHADA,<br>MATERIAL: CLORETO<br>POLIVINILA, MODELO BASE:<br>LISA, COM FITA ADESIVA,<br>TIPO FURACAO: SISTEMA X,<br>QUANTIDADE DIVISORIAS:<br>SEM DIVISORIA, DIMENSAO (L<br>X H X C): 20 X 10 X 2000 MM,<br>COR: BRANCO, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 200 |
|  | 4 | 144787 | CANALETA PLASTICA,<br>ACESSORIO; TIPO: COTOVELO<br>(JOELHO) 90°, MATERIAL: PVC,<br>DIMENSAO (L X H),<br>CANALETA: 20 X 10 MM, COR:<br>BRANCO, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                              | UNIDADE | 350 |
|  | 5 | 167950 | CANALETA PLASTICA,<br>ACESSORIO; TIPO: COTOVELO<br>(JOELHO) EXTERNO,<br>MATERIAL: CLORETO DE<br>POLIVINILA RIGIDO,<br>DIMENSAO (L X H),<br>CANALETA: 3/4 X 3/4<br>POLEGADAS, COR: BRANCO,<br>FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE                                                               | UNIDADE | 220 |
|  | 6 | 173208 | CANALETA PLASTICA,<br>ACESSORIO TIPO: LUVA,<br>MATERIAL: CLORETO DE<br>POLIVINILA RIGIDO,<br>DIMENSAO (L X H),<br>CANALETA: 20 X 10 MM, COR:<br>BRANCO, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                    | UNIDADE | 220 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                   |   |        |                                                                                                                                                                                                         |         |     |
|-------------------|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|                   | 7 | 173324 | CANALETA PLASTICA, ACESSORIO TIPO: DUTO RECORTE ABERTO, COM TAMPA; MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, DIMENSAO (L X H X C), CANALETA: 30 X 30 X 2000 MM, COR: CINZA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 202 |
|                   | 8 | 173216 | CANALETA PLASTICA, ACESSORIO TIPO: DUTO RECORTE ABERTO, COM TAMPA; MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, DIMENSAO (L X H X C), CANALETA: 80 X 50 X 2000 MM, COR: CINZA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 102 |
|                   |   |        |                                                                                                                                                                                                         |         |     |
| <b>LOTE<br/>8</b> | 1 | 63458  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 10 KA, PADRÃO: DIN                    | UNIDADE | 60  |
|                   | 2 | 61638  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSÃO MÁXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 10 KA, PADRÃO: DIN                    | UNIDADE | 140 |
|                   | 3 | 161989 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO MÁXIMA: 220 / 440 V,                                                                                                  | UNIDADE | 130 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |
|--|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |   |        | CURVA DISPARO / ATUACAO:<br>C, CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 10 KA,<br>PADRAO: DIN, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                               |         |     |
|  | 4 | 63270  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: MONOPOLAR,<br>CORRENTE NOMINAL: 25 A,<br>TENSÃO MAXIMA: 110 / 220 V,<br>CURVA DISPARO / ATUACAO:<br>C, CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 10 KA,<br>PADRAO: UL 489                      | UNIDADE | 140 |
|  | 5 | 6204   | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: MONOPOLAR,<br>CORRENTE NOMINAL: 40 A,<br>TENSÃO MAXIMA: 220 / 440 V,<br>CURVA DISPARO / ATUACAO:<br>C, CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 10 KA,<br>PADRAO: NBR IEC 60947-2             | UNIDADE | 105 |
|  | 6 | 126486 | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: BIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 10 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 240 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 6 KA, PADRAO:<br>DIN                                  | UNIDADE | 130 |
|  | 7 | 155307 | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: BIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 16 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 10 KA,<br>PADRAO: DIN, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 130 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |
|--|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 8  | 160184 | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: BIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 25 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA<br>DISPARO / ATUAÇÃO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPÇÃO: 3KA, PADRÃO:<br>DIN, NBR NM 60898, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 130 |
|  | 9  | 128810 | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO, NUMERO<br>POLOS: BIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 32 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUAÇÃO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPÇÃO: 4,5 KA,<br>PADRÃO: DIN                                            | UNIDADE | 130 |
|  | 10 | 61645  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: BIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 40 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUAÇÃO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPÇÃO: 25 KA,<br>PADRÃO: DIN                                             | UNIDADE | 105 |
|  | 11 | 124173 | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: BIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 50 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 380 V, CURVA<br>DISPARO / ATUAÇÃO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPÇÃO: 5 KA, PADRÃO:<br>DIN                                                    | UNIDADE | 105 |
|  | 12 | 151017 | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: BIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 63 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 220 V, CURVA<br>DISPARO / ATUAÇÃO: C,                                                                                                              | UNIDADE | 100 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                              |         |     |
|--|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 15 KA,<br>PADRAO: DIN, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                      |         |     |
|  | 13 | 65145  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 10 A, TENSAO<br>MAXIMA: 220 / 380 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 10 KA,<br>PADRAO: DIN  | UNIDADE | 45  |
|  | 14 | 128811 | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 16 A, TENSAO<br>MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 4,5 KA,<br>PADRAO: DIN | UNIDADE | 95  |
|  | 15 | 61648  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 25 A, TENSAO<br>MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 25 KA,<br>PADRAO: DIN  | UNIDADE | 95  |
|  | 16 | 60115  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO, POLOS:<br>TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 32 A, TENSAO<br>MAXIMA: 220 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 10 KA,<br>PADRAO: DIN               | UNIDADE | 100 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 17 | 61649  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 40 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 25 KA,<br>PADRAO: DIN       | UNIDADE | 70  |
|  | 18 | 6291   | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 50 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 25 KA,<br>PADRAO: NBR IEC 60947-2 | UNIDADE | 65  |
|  | 19 | 56071  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO; NUMERO<br>POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 63 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO:<br>DIN        | UNIDADE | 45  |
|  | 20 | 56139  | DISJUNTOR<br>TERMOMAGNETICO, NUMERO<br>POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE<br>NOMINAL: 100 A, TENSÃO<br>MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA<br>DISPARO / ATUACAO: C,<br>CAPACIDADE MAXIMA<br>INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO:<br>DIN       | UNIDADE | 40  |
|  | 21 | 160844 | DISPOSITO DE PROTECAO<br>CONTRA SURTOS ELETRICOS<br>DPS; TENSÃO OPERACAO:<br>175V, CORRENTE NOMINAL:<br>40Ka, POLO: 1, CLASSE: II,<br>FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE                                              | UNIDADE | 146 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                         |         |    |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|  | 22 | 145740 | DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR); TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE: 25A, SENSIBILIDADE: 30 MA, TENSAO: 400V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                             | UNIDADE | 17 |
|  | 23 | 148975 | DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR); TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NUMERO POLOS: TETRAPOLAR, CORRENTE: 40 A, SENSIBILIDADE: 300 MA, TENSAO: 6KA/220V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                    | UNIDADE | 25 |
|  | 24 | 137414 | DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR); TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NUMERO POLOS: TETRAPOLAR, CORRENTE: 100A, SENSIBILIDADE: 30 MA, TENSAO: 250 VCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                      | UNIDADE | 15 |
|  | 25 | 94283  | CONTATOR POTENCIA; MODELO: CWM 25, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CATEGORIA EMPREGO: AC-3, CORRENTE: 25 A, TENSAO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 50~60 HZ, CONTATO AUXILIAR: N/D, ACESSORIO: N/A | UNIDADE | 25 |
|  | 26 | 94216  | CONTATOR POTENCIA; MODELO: CJX1-45, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CATEGORIA EMPREGO: AC-3, CORRENTE: 45 A, TENSAO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 60 HZ, CONTATO AUXILIAR: N/D, ACESSORIO: N/A   | UNIDADE | 17 |
|  | 27 | 155310 | CONTATOR POTENCIA; MODELO: LC1-D80, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CATEGORIA EMPREGO: AC-3,                                                                                                    | UNIDADE | 10 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                             |         |    |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|  |    |        | CORRENTE: 80 A, TENSAO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 60 HZ, CONTATO AUXILIAR: 1NA+1NF, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                           |         |    |
|  | 28 | 33172  | BARRAMENTO DISJUNTOR, CONJUNTO; NUMERO FASES: TRIFASICO, SISTEMA: DIN, CAPACIDADE BARRAMENTO: 100 A, QUANTIDADE DISJUNTOR: 16/12, DIMENSAO (L X C), BARRAMENTO: 154 X 95 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                    | UNIDADE | 25 |
|  | 29 | 173311 | BARRAMENTO DISJUNTOR, CONJUNTO, NUMERO FASES: TRIFASICO, SISTEMA: DIN, CAPACIDADE BARRAMENTO: 100 A, QUANTIDADE DISJUNTOR: 48, DIMENSAO (L X C), BARRAMENTO: 154 X 95 MM                                                    | UNIDADE | 25 |
|  | 30 | 173222 | BARRAMENTO DISJUNTOR, CONJUNTO, NUMERO FASES: MONOFASICO, SISTEMA: DIN (BARRAMENTO PENTE), CAPACIDADE BARRAMENTO: 80A, QUANTIDADE DISJUNTOR: 57, DIMENSAO (L X C), BARRAMENTO: 17 MM X 1000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 21 |
|  | 31 | 173218 | BARRAMENTO DISJUNTOR, CONJUNTO, NUMERO FASES: BIFASICO, SISTEMA: DIN (BARRAMENTO PENTE), CAPACIDADE BARRAMENTO: 80A, QUANTIDADE DISJUNTOR: 57, DIMENSAO (L X C), BARRAMENTO: 17 MM X 1000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE   | UNIDADE | 21 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|        |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|--------|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|        | 32 | 173221 | BARRAMENTO DISJUNTOR, CONJUNTO, NUMERO FASES: TRIFASICO, SISTEMA: DIN (BARRAMENTO PENTE), CAPACIDADE BARRAMENTO: 80A, QUANTIDADE DISJUNTOR: 57, DIMENSAO (L X C), BARRAMENTO: 17 MM X 1000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                        | UNIDADE | 23  |
|        |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
| LOTE 9 | 1  | 116997 | INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 4 x 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO                       | UNIDADE | 175 |
|        | 2  | 119967 | INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: DUPLO SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 x 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO EXTINGUIVEL | UNIDADE | 160 |
|        | 3  | 124466 | INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 3 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 3 SIMPLES COM PARAFUSOS PARA FIXAR OS FIOS, FORMATO: RETANGULAR,                                                                                          | UNIDADE | 140 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
|--|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |   |        | CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 4X2``, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO                                                                                                                                            |         |     |
|  | 4 | 129507 | INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 PARALELO, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: THREE-WAY, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127/220 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: N/A, MATERIAL: TERMOPLASTICO          | UNIDADE | 90  |
|  | 5 | 119958 | INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: FOUR-WAY, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 4 x 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO     | UNIDADE | 90  |
|  | 6 | 122294 | INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 / 1 DUPLO, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO | UNIDADE | 100 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |
|--|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 7 | 119959 | INTERRUPTOR, PREDIAL,<br>INSTALACAO: EMBUTIR,<br>COMPOSICAO: QUADRUPLO<br>SIMPLES, ACABAMENTO:<br>BRANCO, QUANTIDADE<br>POSTO: 4 SIMPLES, FORMATO:<br>QUADRADO, CORRENTE: 10 A,<br>TENSAO: 250 V, DIMENSAO<br>PLACA: 4 X 4, TIPO:<br>ACIONADOR COMUM,<br>MATERIAL: TERMOPLASTICO<br>AUTO EXTINGUIVEL                                 | UNIDADE | 60  |
|  | 8 | 124468 | INTERRUPTOR, PREDIAL,<br>INSTALACAO: EMBUTIR,<br>COMPOSICAO: 6 SIMPLES,<br>ACABAMENTO: BRANCO,<br>QUANTIDADE POSTO: 6<br>SIMPLES, FORMATO:<br>RETANGULAR, CORRENTE: 10<br>A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO<br>PLACA: 4X4``, TIPO:<br>ACIONADOR COMUM,<br>MATERIAL: TERMOPLASTICO<br>AUTO EXTINGUIVEL E LIGA<br>DE PRATA                    | UNIDADE | 55  |
|  | 9 | 57093  | TOMADA ELETRICA, PREDIAL,<br>INSTALACAO: EMBUTIR,<br>MATERIAL CORPO: CLORETO<br>POLIVINILA, ACABAMENTO<br>TOMADA: BRANCO, FORMATO<br>CORPO: RETANGULAR, POLO:<br>3 PINOS REDONDOS,<br>CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127<br>V, FIXACAO PLACA:<br>PARAFUSO/PRESSAO,<br>DIMENSAO PLACA: 4``X 2``,<br>DIAMETRO POLO: 4MM,<br>PADRAO: NBR 14136 | UNIDADE | 330 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 10 | 141766 | TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: DUPLO 2P+T, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 110 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO, DIMENSAO PLACA: 4``x 2``, DIAMETRO POLO: N/D, PADRAO: NBR 14136 (NOVO PADRAO BRASILEIRO) | UNIDADE | 370 |
|  | 11 | 93741  | TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: PLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 2 PINOS UNIVERSAL + TERRA REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: 4``x 2``, DIAMETRO POLO: N/D, PADRAO: NBR 14136             | UNIDADE | 330 |
|  | 12 | 117255 | TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: MODULO RETANGULAR, POLO: 2P+T, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: 4 X 2``, DIAMETRO POLO: 4MM, PADRAO: NBR 14136                                | UNIDADE | 220 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 13 | 117257 | TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: MODULO RETANGULAR, POLO: 2P+T, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: 4 X 2``, DIAMETRO POLO: 4MM, PADRAO: NBR 14136      | UNIDADE | 170 |
|  | 14 | 90919  | TOMADA ELETRICA, PREDIAL; INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: VERMELHO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: N/D, DIAMETRO POLO: 4,5MM, PADRAO: NBR 14136 | UNIDADE | 160 |
|  | 15 | 127179 | TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 2``, COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO                                                                                                                                         | UNIDADE | 130 |
|  | 16 | 162425 | TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 2 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 2``, COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                      | UNIDADE | 120 |
|  | 17 | 117326 | TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 3 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 170 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
|--|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | X 2'', COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAÇA), POSIÇÃO: HORIZONTAL                                                                                                                                                                                  |         |     |
|  | 18 | 15238  | TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: PLASTICO ABS, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 "", COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO                                                                                                               | UNIDADE | 180 |
|  | 19 | 117297 | TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 1 + 1 POSTO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 "", COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAÇA)                                                                                                | UNIDADE | 160 |
|  | 20 | 162434 | TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 4 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 "", COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAÇA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                      | UNIDADE | 10  |
|  | 21 | 162435 | TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 6 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 "", COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAÇA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                      | UNIDADE | 10  |
|  | 22 | 149120 | INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, | UNIDADE | 110 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |
|--|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
|  | 23 | 138229 | INTERRUPTOR, PREDIAL,<br>INSTALACAO: SOBREPOR<br>(SISTEMA CANALETA),<br>COMPOSICAO: 2 SIMPLES,<br>ACABAMENTO: N/A,<br>QUANTIDADE POSTO: 2<br>SEPARADO, FORMATO:<br>QUADRADO, CORRENTE: 10 A,<br>TENSÃO: 250V, DIMENSAO<br>PLACA: 70 X 70 MM, TIPO:<br>ACIONADOR COMUM,<br>MATERIAL: CLORETO DE<br>POLIVINILA                                            | UNIDADE | 135 |
|  | 24 | 57703  | TOMADA ELÉTRICA, PREDIAL,<br>INSTALAÇÃO: SOBREPOR<br>(SISTEMA CANALETA),<br>MATERIAL CORPO: CLORETO<br>POLIVINILA, ACABAMENTO<br>TOMADA: BRANCO, FORMATO<br>CORPO: QUADRADO, POLO 3<br>PINOS REDONDOS, CORRENTE:<br>10A, TENSÃO: 250V, FIXAÇÃO<br>PLACA: PARAFUSO/PRESSÃO,<br>DIMENSÃO PLACA: 70X70MM,<br>DIÂMETRO POLO: 4MM,<br>PADRÃO: NBR 14136      | UNIDADE | 145 |
|  | 25 | 116291 | TOMADA ELETRICA, PREDIAL,<br>INSTALACAO: SOBREPOR<br>(SISTEMA CANALETA),<br>MATERIAL CORPO: CLORETO<br>POLIVINILA, ACABAMENTO<br>TOMADA: BRANCO, FORMATO<br>CORPO: QUADRADO, POLO: 3<br>PINOS REDONDOS, CORRENTE:<br>20 A, TENSÃO: 250 V, FIXACAO<br>PLACA: PARAFUSO/PRESSÃO,<br>DIMENSAO PLACA: 70X70MM,<br>DIAMETRO POLO: 4,5MM,<br>PADRAO: NBR 14136 | UNIDADE | 145 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

| <b>Lote<br/>10</b> | 1 | 74384  | ADAPTADOR TOMADA;<br>MODELO: PADRÃO<br>BRASILEIRO 2P+T DO NOVO<br>PARA O ANTIGO, SAIDA<br>ENCAIXE: MACHO / FEMEA,<br>PINO: 3, CORRENTE: 10A,<br>TENSAO: 250 V OU 127V                                       | UNIDADE | 100 |
|--------------------|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|                    | 2 | 102343 | ADAPTADOR TOMADA,<br>MODELO: PADRAO<br>BRASILEIRO 2P+T DO NOVO<br>PARA O ANTIGO, SAIDA<br>ENCAIXE: MACHO / FEMEA,<br>PINO: 3, CORRENTE: 20 A,<br>TENSAO: 250 V OU 127V                                      | UNIDADE | 20  |
|                    | 3 | 79126  | ADAPTADOR TOMADA,<br>MODELO: PADRAO ANTIGO<br>PARA NOVO, SAIDA ENCAIXE:<br>MACHO / FEMEA, PINO: 3,<br>CORRENTE: 10A, TENSAO: 250<br>V                                                                       | UNIDADE | 150 |
|                    | 4 | 78812  | ADAPTADOR TOMADA,<br>MODELO: PADRAO ANTIGO<br>PARA NOVO, SAIDA ENCAIXE:<br>MACHO / FEMEA, PINO: 3,<br>CORRENTE: 15A, TENSAO: 250<br>V                                                                       | UNIDADE | 110 |
|                    | 5 | 64233  | PLUGUE ELÉTRICO, PREDIAL,<br>MODELO: MACHO, SAÍDA<br>ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO:<br>3 PINOS REDONDOS (PADRÃO<br>BRASILEIRO), CORRENTE: 10 A,<br>TENSÃO 250V, CAPACIDADE<br>PRENSA CABO: N/A COR:<br>BRANCO | UNIDADE | 200 |
|                    | 6 | 64234  | PLUGUE ELÉTRICO, PREDIAL,<br>MODELO: MACHO, SAÍDA<br>ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO:<br>3 PINOS REDONDOS (PADRÃO<br>BRASILEIRO), CORRENTE: 20 A,<br>TENSÃO 250V, CAPACIDADE                                    | UNIDADE | 150 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | PRENSA CABO: N/A COR: BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
|  | 7  | 111822 | PLUGUE ELETRICO, PREDIAL, MODELO: FEMEA - PADRAO NOVO, SAIDA ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO: 3 PINOS REDONDOS (PADRAO BRASILEIRO), CORRENTE: 10A, TENSAO: 250V, CAPACIDADE PRENSA CABO: N/A, COR: BRANCO                                                                                                       | UNIDADE | 200 |
|  | 8  | 125520 | ELETRICO, PREDIAL, MODELO: FEMEA - PADRAO NOVO, SAIDA ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO: 3 PINOS REDONDOS (PADRAO BRASILEIRO), CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, CAPACIDADE PRENSA CABO: N/A, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                | UNIDADE | 150 |
|  | 9  | 173223 | TOMADA ELETRICA BLINDADA, INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: POLIAMIDA 6.6, MODELO: SOBREPOR SAIDA INCLINADA, ENCAIXE: FEMEA, POLO: 4 POLOS (3 POLOS + TERRA), MATERIAL CONTATO: LATAO MACICO, CORRENTE: 63 A, TENSAO: 220 V, COR TAMPA: AZUL, ROSCA-BITOLA: N/A, GRAU PROTECAO: IP43, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 25  |
|  | 10 | 173323 | TOMADA ELETRICA BLINDADA, INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: POLIAMIDA 6.6, MODELO: SOBREPOR SAIDA INCLINADA, ENCAIXE: FEMEA, POLO: 4 POLOS (3 POLOS + TERRA),                                                                                                                                                     | UNIDADE | 25  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|  |    |        | MATERIAL CONTATO: LATAO MACICO, CORRENTE: 32 A, TENSAO: 220 V, COR TAMPA: AZUL, ROSCA-BITOLA: N/A, GRAU PROTECAO: IP44, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                         |         |    |
|  | 11 | 129485 | TOMADA ELETRICA BLINDADA, INDUSTRIAL; MATERIAL CORPO: POLIAMIDA 6.6, MODELO: SOBREPOR SAIDA INCLINADA, ENCAIXE: FEMEA, POLO: 4 POLOS (3 POLOS + TERRA), MATERIAL CONTATO: LATAO MACICO, CORRENTE: 16 A, TENSAO: 220 V, COR TAMPA: AZUL, ROSCA-BITOLA: N/A, GRAU PROTECAO: IP44, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 25 |
|  | 12 | 173225 | PLUGUE ELETRICO INDUSTRIAL; TIPO CONEXAO: MACHO, QUANTIDADE POLOS: 4 PINOS (3P+T), CORRENTE: 63 A, TENSAO NOMINAL: 220 / 240 V, GRAU PROTECAO: IP44, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                            | UNIDADE | 25 |
|  | 13 | 173226 | PLUGUE ELETRICO INDUSTRIAL; TIPO CONEXAO: MACHO, QUANTIDADE POLOS: 4 PINOS (3P+T), CORRENTE: 32 A, TENSAO NOMINAL: 220 / 240 V, GRAU PROTECAO: IP44, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                            | UNIDADE | 25 |
|  | 14 | 151854 | PLUGUE ELETRICO INDUSTRIAL; TIPO CONEXAO: MACHO, QUANTIDADE POLOS: 4 PINOS (3P+T), CORRENTE: 16 A, TENSAO NOMINAL: 220 / 240 V, GRAU PROTECAO: IP44, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                            | UNIDADE | 25 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |     |  |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|--|
|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE |     |  |
| 15 | 62604  | FILTRO LINHA ELETRICO;<br>INVOLUCRO: PLASTICO,<br>INTERRUPTOR: LIGA /<br>DESLIGA, TIPO FILTRAGEM:<br>INTERF ELETROMAG-<br>RADIOFREQ, QUANTIDADE<br>TOMADA: 6 X 2P+T, POTENCIA:<br>1100 VA, TENSAO: 127 / 230 V,<br>COMPRIMENTO CABO: 1,5 M,<br>COR: BRANCO                              | UNIDADE                        | 250 |  |
| 16 | 32820  | FILTRO LINHA ELETRICO,<br>INVOLUCRO: PLASTICO,<br>INTERRUPTOR: LIGA /<br>DESLIGA DIRETAMENTE-LED<br>INDICADOR, TIPO FILTRAGEM:<br>INTERF ELETROMAG-<br>RADIOFREQ, QUANTIDADE<br>TOMADA: 4 X 2P+T, POTENCIA:<br>1100 VA, TENSAO: 127 / 230 V,<br>COMPRIMENTO CABO: 1,5 M,<br>COR: BRANCO | UNIDADE                        | 130 |  |
| 17 | 174173 | CALHA TOMADA (EXTENSOR<br>ELETRICO), TIPO: PAINEL<br>BIOMBO, MATERIAL: ACO,<br>ACABAMENTO: EPOXI,<br>NUMERO PONTO: 8, NUMERO<br>TOMADA: 2P+T, CORRENTE:<br>110/220V, COMPOSICAO CABO:<br>SEM, EXTENSAO CABO: SEM,<br>COR: CHARCOAL                                                      | UNIDADE                        | 30  |  |
| 18 | 116736 | EXTENSAO TOMADA REGUA,<br>COMPOSICAO: 3 TOMADAS,<br>PINO: 2P, CORRENTE: 20A,<br>TENSAO: 110/220V,<br>COMPRIMENTO CABO: 40M,<br>SUPORTE COM CARRETEL DE<br>PLASTICO, SECAO CABO:<br>CABO FLEXIVEL PP, 750V,<br>2X2,5 MM                                                                  | UNIDADE                        | 24  |  |
|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |     |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                    |   |        |                                                                                                                                                                          |      |       |
|--------------------|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| <b>Lote<br/>11</b> | 1 | 84500  | FITA ISOLAMENTO ELETRICO,<br>TIPO: PVC ISOLANTE,<br>ESPESSURA: 0,19 MM,<br>LARGURA: 20MM,<br>COMPRIMENTO: 20 M, COR:<br>PRETO                                            | ROLO | 2.120 |
|                    | 2 | 7550   | FITA ISOLAMENTO ELETRICO,<br>TIPO: AUTO-FUSAO, ALTA<br>TENSÃO (NBR 10669 / ASTM D-<br>4388), ESPESSURA: 0,76 MM,<br>LARGURA: 19 MM,<br>COMPRIMENTO: 20 M, COR:<br>PRETO  | ROLO | 60    |
|                    | 3 | 88414  | FITA ISOLAMENTO ELETRICO,<br>TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA<br>TENSÃO (NBR NM 60454 / UL<br>410), ESPESSURA: 19 MM,<br>LARGURA: 19 MM,<br>COMPRIMENTO: 10 M, COR:<br>AMARELO    | ROLO | 530   |
|                    | 4 | 88412  | FITA ISOLAMENTO ELETRICO,<br>TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA<br>TENSÃO (NBR NM 60454 / UL<br>510), ESPESSURA: 19MM,<br>LARGURA: 19MM,<br>COMPRIMENTO: 10 M, COR:<br>AZUL         | ROLO | 30    |
|                    | 5 | 88413  | FITA ISOLAMENTO ELETRICO,<br>TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA<br>TENSÃO (NGR NM 60454 / UL<br>510), ESPESSURA: 19 MM,<br>LARGURA: 19 MM,<br>COMPRIMENTO: 10 M, COR:<br>VERDE      | ROLO | 520   |
|                    | 6 | 119412 | FITA ISOLAMENTO ELETRICO,<br>TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA<br>TENSÃO (NBR NM 60454 / UL<br>510), ESPESSURA: 0,19 MM,<br>LARGURA: 19 MM,<br>COMPRIMENTO: 10 M, COR:<br>VERMELHO | ROLO | 20    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                               |         |    |
|--|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|  | 7  | 81518  | FITA ISOLAMENTO ELETRICO, TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA TENSAO (NBR NM 60454 / UL 510), ESPESSURA: 0,19 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 10 M, COR: BRANCA                                                          | ROLO    | 10 |
|  | 8  | 173227 | CONECTOR ELÉTRICO, TIPO: DERIVAÇÃO PERFURANTE AÉREO, TENSÃO NOMINAL: 6KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 10 A 35 MM², DERIVAÇÃO 1,5 A 6 MM², FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE       | UNIDADE | 10 |
|  | 9  | 173228 | CONECTOR ELÉTRICO, TIPO: DERIVAÇÃO PERFURANTE AÉREO, TENSÃO NOMINAL: 6KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 16 A 70 MM², DERIVAÇÃO 6 A 35 MM², FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE        | UNIDADE | 12 |
|  | 10 | 173229 | CONECTOR ELÉTRICO, TIPO: DERIVAÇÃO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSÃO NOMINAL: 6KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 6 A 10 MM², DERIVAÇÃO 1,5 A 4 MM², FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE  | UNIDADE | 80 |
|  | 11 | 173231 | CONECTOR ELÉTRICO, TIPO: DERIVAÇÃO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSÃO NOMINAL: 6KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 16 A 70 MM², DERIVAÇÃO 1,5 A 6 MM², FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 70 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|  | 12 | 104703 | CONECTOR MULTIPLO EM BARRA PARA LIGACAO ELETRICA, FIXACAO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLACAO: POLIETILENO 70°C, CORRENTE: 60 A, TENSÃO ISOLACAO: 250 V, QUANTIDADE BORNE: 12, SECAO MAXIMA: 2,5 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATAO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXACAO BORNE: PARAFUSO                           | UNIDADE | 52 |
|  | 13 | 148488 | CONECTOR MULTIPLO EM BARRA PARA LIGACAO ELETRICA, FIXACAO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLACAO: POLIAMIDA 100°C, CORRENTE: 24 A, TENSÃO ISOLACAO: 250 V, QUANTIDADE BORNE: 12, SECAO MAXIMA: 4 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATAO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXACAO BORNE: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 52 |
|  | 14 | 5323   | CONECTOR MULTIPLO EM BARRA PARA LIGACAO ELETRICA, FIXACAO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLACAO: PORCELANA 350°C, CORRENTE: 25 A, TENSÃO ISOLACAO: 600 V, QUANTIDADE BORNE: 3, SECAO MAXIMA: 6 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATAO,                                                                                               | UNIDADE | 10 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  |    |        | ACABAMENTO TERMINAL:<br>NIQUELADO, SISTEMA<br>FIXACAO BORNE: PARAFUSO                                                                                                                                                                                                                   |         |       |
|  | 15 | 142584 | SOQUETE ADAPTADOR ROSCA<br>LAMPADA, ADAPTACAO: E27,<br>MATERIAL SOQUETE:<br>PORCELANA, MATERIAL<br>CASQUILHO: LATAO, TENSAO<br>ISOLACAO: 250V                                                                                                                                           | UNIDADE | 50    |
|  | 16 | 127851 | SOQUETE ADAPTADOR ROSCA<br>LAMPADA, ADAPTACAO: E40,<br>MATERIAL SOQUETE:<br>PORCELANA, MATERIAL<br>CASQUILHO: LATAO, TENSAO<br>ISOLACAO: 750 V                                                                                                                                          | UNIDADE | 1.020 |
|  | 17 | 103116 | SOQUETE ADAPTADOR ROSCA<br>LAMPADA, ADAPTACAO: E40 X<br>E27, MATERIAL SOQUETE:<br>PORCELANA, MATERIAL<br>CASQUILHO: LATAO, TENSAO<br>ISOLACAO: 750 V                                                                                                                                    | UNIDADE | 40    |
|  | 18 | 173230 | SOQUETE LAMPADA<br>FLUORESCENTE TUBULAR,<br>TIPO: GU10, RABICHO: COM<br>RABICHO, MATERIAL CORPO:<br>POLICARBONETO, CONTATOS<br>EM LIGA DE COBRE, CLASSE<br>TEMPERATURA: S/N, FIXACAO:<br>ENCAIXE, CORRENTE: 2 A,<br>TENSAO MAXIMA: 250 V,<br>BASE: GU10, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 250   |
|  | 19 | 173232 | SOQUETE LAMPADA<br>FLUORESCENTE TUBULAR,<br>TIPO: G13, RABICHO: COM<br>RABICHO, MATERIAL CORPO:<br>TERMOPLÁSTICO, CONTATOS<br>EM LIGA DE COBRE, CLASSE<br>TEMPERATURA: S/N, FIXACAO:<br>ENCAIXE, CORRENTE: 2 A,<br>TENSAO MAXIMA: 250 V,<br>BASE: G13, FORMA                            | UNIDADE | 350   |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|    |        |                                                                                                                                                                                   |                       |       |  |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--|
|    |        |                                                                                                                                                                                   | FORNECIMENTO: UNIDADE |       |  |
| 20 | 173720 | ABRACADEIRA LAMPADA FLUORESCENTE, MATERIAL: ALUMINIO, BULBO: T8, POTENCIA LAMPADA: 20W / 40W, ALTURA GARRA: 4CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                      | UNIDADE               | 540   |  |
| 21 | 170547 | TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR CABO (SPIRADUTO), MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: PRETO, DIAMETRO: 1/4``, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 M                                               | UNIDADE               | 221   |  |
| 22 | 174144 | TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR CABO (SPIRADUTO), MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4 ", FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 M                                          | UNIDADE               | 121   |  |
| 23 | 169319 | TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR CABO (SPIRADUTO), MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: PRETO, DIAMETRO: 1 `` , FORMA FORNECIMENTO: ROLO 30 M                                                    | UNIDADE               | 121   |  |
| 24 | 125546 | ABRACADEIRA AJUSTAVEL, TIPO: HELLERMAN, MATERIAL: NYLON, FAIXA AJUSTE: N/A, LARGURA: 280 X 4,8 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COR BRANCO, PARAFUSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE               | 1.315 |  |
| 25 | 142841 | ABRACADEIRA AJUSTAVEL, TIPO: HELLERMAN, MATERIAL: POLIAMIDA, FAIXA AJUSTE: N/A, LARGURA: 200MM X 2,5 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, PARAFUSO: N/A, FORMA                        | UNIDADE               | 123   |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
|--|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|  |    |        | FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |
|  | 26 | 75568  | ABRACADEIRA AJUSTAVEL, TIPO: T 120R - BRANCO NATURAL, MATERIAL: NYLON, FAIXA AJUSTE: N/D, LARGURA: COMPRIMENTO 390MM - 7,6MM - DIAMETRO 100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/D, PARAFUSO: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                             | UNIDADE | 1.310 |
|  | 27 | 114712 | FUSIVEL VIDRO, TAMANHO: 3AG (5 X 30MM), CAPACIDADE CORRENTE: 10A, TENSÃO: 250V, ACAA: RAPIDO, CAPACETE: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                           | UNIDADE | 320   |
|  | 28 | 114713 | FUSIVEL VIDRO, TAMANHO: 3AG (5 X 30MM), CAPACIDADE CORRENTE: 20A, TENSÃO: 250V, ACAA: RAPIDO, CAPACETE: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                           | UNIDADE | 310   |
|  | 29 | 34724  | TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELETRICO, SISTEMA FIXACAO CABO: COMPRESSAO, SECAO MAXIMA: 2,5 MM², TIPO: SEM ISOLACAO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO PINO: CURTO, ISOLACAO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLACAO: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 500   |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |
|--|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 30 | 173233 | TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELETRICO, SISTEMA FIXACAO CABO: COMPRESSAO, SECAO MAXIMA: 6,0 MM², TIPO: SEM ISOLACAO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO PINO: CURTO, ISOLACAO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLACAO: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE  | UNIDADE | 500 |
|  | 31 | 173234 | TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELETRICO, SISTEMA FIXACAO CABO: COMPRESSAO, SECAO MAXIMA: 10,0 MM², TIPO: SEM ISOLACAO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO PINO: CURTO, ISOLACAO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLACAO: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 400 |
|  | 32 | 114133 | TERMINAL PINO / AGULHA, CABO ELETRICO, SISTEMA FIXACAO CABO: COMPRESSAO, SECAO MAXIMA: 16 MM², TIPO: PRE-ISOLADO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, COMPRIMENTO PINO: LONGO, ISOLACAO: CLORETO POLIVINILA, COR ISOLACAO: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE    | UNIDADE | 400 |
|  | 33 | 34655  | TERMINAL ANEL / OLHAL, CABO ELETRICO, SISTEMA FIXACAO CABO: COMPRESSAO, SECAO MAXIMA: 2,5 MM², TIPO: PRE-ISOLADO, DIAMETRO FURO FIXACAO: 6,0 MM, MATERIAL:                                                                                                          | UNIDADE | 300 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | COBRE, COR ISOLACAO: AZUL, ISOLACAO: POLIAMIDA, ACABAMENTO: ESTANHADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                |         |     |
|  | 34 | 34656  | TERMINAL ANEL / OLHAL, CABO ELETRICO, SISTEMA FIXACAO CABO: COMPRESSAO, SECAO MAXIMA: 6,0 MM², TIPO: PRE-ISOLADO, DIAMETRO FURO FIXACAO: 10,0 MM, MATERIAL: COBRE, COR ISOLACAO: AMARELO, ISOLACAO: POLIAMIDA, ACABAMENTO: ESTANHADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 300 |
|  | 35 | 114187 | TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSAO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUIROS: 1, DIAMETRO FURO: 6,0 MM, QUANTIDADE COMPRESSAO: 1, SECAO MAXIMA: 10 MM², ISOLACAO: SEM ISOLACAO, COR ISOLACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                     | UNIDADE | 300 |
|  | 36 | 15656  | TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSAO, MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUIROS: 1, DIAMETRO FURO: 10 MM, QUANTIDADE COMPRESSAO: 1, SECAO MAXIMA: 16 MM², ISOLACAO: SEM ISOLACAO, COR ISOLACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                      | UNIDADE | 300 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 37 | 157690 | TERMINAL ANEL TUBULAR<br>COMPRESSAO, MATERIAL:<br>COBRE, ACABAMENTO:<br>ESTANHADO, QUANTIDADE<br>FUROS: 1, DIAMETRO FURO:<br>13,5 MM, QUANTIDADE<br>COMPRESSAO: 1, SECAO<br>MAXIMA: 25 MM², ISOLACAO:<br>SEM ISOLACAO, COR<br>ISOLACAO: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 300 |
|  | 38 | 15660  | TERMINAL ANEL TUBULAR<br>COMPRESSAO, MATERIAL:<br>COBRE, ACABAMENTO:<br>ESTANHADO, QUANTIDADE<br>FUROS: 1, DIAMETRO FURO: 10<br>MM, QUANTIDADE<br>COMPRESSAO: 1, SECAO<br>MAXIMA: 35 MM², ISOLACAO:<br>SEM ISOLACAO, COR<br>ISOLACAO: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE   | UNIDADE | 300 |
|  | 39 | 81959  | TERMINAL ANEL TUBULAR<br>COMPRESSAO, MATERIAL:<br>COBRE, ACABAMENTO:<br>ESTANHADO, QUANTIDADE<br>FUROS: 1, DIAMETRO FURO:<br>10MM, QUANTIDADE<br>COMPRESSAO: 1, SECAO<br>MAXIMA: 50MM², ISOLACAO:<br>SEM ISOLACAO, COR<br>ISOLACAO: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE     | UNIDADE | 300 |
|  | 40 | 173235 | TERMINAL ANEL TUBULAR<br>COMPRESSAO, MATERIAL:<br>COBRE, ACABAMENTO:<br>ESTANHADO, QUANTIDADE<br>FUROS: 1, DIAMETRO FURO:<br>10MM, QUANTIDADE<br>COMPRESSAO: 1, SECAO<br>MAXIMA: 70MM², ISOLACAO:<br>SEM ISOLACAO, COR<br>ISOLACAO: N/A, FORMA                              | UNIDADE | 300 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |     |  |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|--|
|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FORNECIMENTO: UNIDADE |     |  |
| 41 | 164900 | TERMINAL ANEL TUBULAR<br>COMPRESSAO, MATERIAL:<br>COBRE, ACABAMENTO:<br>ESTANHADO, QUANTIDADE<br>FUROS: 1, DIAMETRO FURO:<br>10,5 MM, QUANTIDADE<br>COMPRESSAO: 1, SECAO<br>MAXIMA: 95 MM², ISOLACAO:<br>SEM ISOLACAO, COR<br>ISOLACAO: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                           | UNIDADE               | 300 |  |
| 42 | 114134 | TERMINAL FEMEA / FAST-ON,<br>CABO ELETRICO, SISTEMA<br>FIXACAO CABO:<br>COMPRESSAO, SECAO<br>MAXIMA: 6,0 MM², TIPO: PRE-<br>ISOLADO, MATERIAL: COBRE,<br>ACABAMENTO: ESTANHADO,<br>LARGURA CANAL: 6,3 MM,<br>ISOLACAO: CLORETO<br>POLIVINILA, COR ISOLACAO:<br>AZUL                                                                                   | UNIDADE               | 600 |  |
| 43 | 114143 | TERMINAL FORQUILHA /<br>GARFO, CABO ELETRICO,<br>SISTEMA FIXACAO CABO:<br>COMPRESSAO, SECAO<br>MAXIMA: 6,0 MM², TIPO: PRE-<br>ISOLADO, LARGURA CANAL:<br>5,0 MM, MATERIAL: COBRE,<br>COR ISOLACAO: AMARELO,<br>ACABAMENTO: ESTANHADO,<br>COMPRIMENTO: NAO<br>ESPECIFICADO, LARGURA<br>FORQUILHA: NAO<br>ESPECIFICADO, ISOLACAO:<br>CLORETO POLIVINILA | UNIDADE               | 700 |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 44 | 113828 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 0, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |
|  | 45 | 113826 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 1, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |
|  | 46 | 113830 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 2, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |
|  | 47 | 113832 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 3, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 48 | 113851 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 4, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |
|  | 49 | 113870 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 5, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |
|  | 50 | 113852 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 6, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |
|  | 51 | 113853 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 7, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A | UNIDADE | 150 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |
|--|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  | 52 | 113854 | CADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 8, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A                                                  | UNIDADE | 150 |
|  | 53 | 113855 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: NUMERO 9, CAPACIDADE: 1,5 - 2,5 MM, COMPRIMENTO: N/A                                               | UNIDADE | 150 |
|  | 54 | 167885 | MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL ALFABETICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: A - Z, CAPACIDADE: 0,5 A 6 MM2, COMPRIMENTO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 260 PECAS | UNIDADE | 60  |
|  | 55 | 77657  | CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): RETANGULAR DE              | UNIDADE | 230 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |
|--|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|  |    |        | 4`` X 2``, COR TAMPA: N/A,<br>MODELO TAMPA: N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |
|  | 56 | 77654  | CAIXA ELETRICA PASSAGEM,<br>MODELO: CAIXA DE LUZ,<br>EMBUTIR, MATERIAL: PVC,<br>ACABAMENTO: NATURAL<br>AMARELA, GRAU PROTECAO:<br>IP 40, FECHAMENTO: N/A,<br>ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4``<br>e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e<br>3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO<br>(L X H X P): QUADRADA DE 4``<br>X 4``, COR TAMPA: N/A,<br>MODELO TAMPA: N/A               | UNIDADE | 220 |
|  | 57 | 162501 | CAIXA ELETRICA PASSAGEM,<br>MODELO: EMBUTIR PARA<br>DRYWALL, MATERIAL:<br>CLORETO POLIVINILA,<br>ACABAMENTO: N/A, GRAU<br>PROTECAO: IP-40,<br>FECHAMENTO: PARAFUSO,<br>ENTRADA LATERAL: 4<br>EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1<br>EMBUTES, FUNDO: FIXO,<br>DIMENSAO (L X H X P): 4X2``,<br>COR TAMPA: N/A, MODELO<br>TAMPA: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 230 |
|  | 58 | 162502 | CAIXA ELETRICA PASSAGEM;<br>MODELO: EMBUTIR PARA<br>DRYWALL, MATERIAL:<br>CLORETO POLIVINILA,<br>ACABAMENTO: N/A, GRAU<br>PROTECAO: IP-40,<br>FECHAMENTO: PARAFUSO,<br>ENTRADA LATERAL: 6<br>EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1<br>EMBUTES, FUNDO: FIXO,<br>DIMENSAO (L X H X P): 4X4``,<br>COR TAMPA: N/A, MODELO<br>TAMPA: N/A, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 220 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |
|--|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|  | 59 | 103356 | SINALEIRO LED, NUMERO Leds: 1, COR: VERDE, CORRENTE: 20 MA, TENSÃO: 220 VCA/CC, BASE: BA9S                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10 |
|  | 60 | 14730  | SINALEIRO LED, NUMERO Leds: 1, COR: VERMELHO, CORRENTE: 20 MA, TENSÃO: 220 VCA/CC, BASE: BA9S                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 10 |
|  | 61 | 173236 | CHAVE ELETRICA COMUTADORA ROTATIVA; TIPO: MANOPLA CURTA, ANGULO COMUTACAO: 45 °, NUMERO POLOS: 2, NUMERO POSICAO: 3, CONTATO: 2 NA, MATERIAL FRONTAL: TERMOPLASTICO, TAMANHO FRONTAL: 22 X 22 MM, COR FRONTAL: PRETO, GRAVACAO FRONTAL: N/A, TENSÃO OPERACAO: 240 V, CORRENTE OPERACAO: 3 A, FIXACAO: BASE, TIPO ACIONADOR: N/A, COR MANOPLA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 30 |
|  | 62 | 79851  | HASTE ATERRAMENTO; TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: COBRE, REVESTIMENTO: N/A, EXTREMIDADE: LISA, DIMENSÃO SECAO: 5/8``, COMPRIMENTO: 2,40 M, CAMADA: ALTA                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 15 |
|  | 63 | 144460 | CONECTOR GRAMPO ATERRAMENTO; MATERIAL: COBRE, MODELO: SIMPLES, DIAMETRO: 3/8``, MATERIAL PARAFUSO: COBRE, CONEXAO: CABO A HASTE, FIXACAO: PARAFUSOS / PORCAS / ARRUELAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 10 |
|  |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                    |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
|--------------------|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| <b>Lote<br/>12</b> | 1 | 173237 | TEMPORIZADOR<br>DIGITAL/ANALOGICO,<br>MODELO: DIGITAL, VISOR:<br>DISPLAY CRISTAL LIQUIDO,<br>AJUSTE: 40 PROGRAMAS,<br>CORRENTE: 16 A, POTENCIA:<br>3000 W, TENSAO: 110/220 V,<br>FIXAÇÃO: TRILHO DIN, COR:<br>BRANCO, FREQUENCIA:<br>50/60Hz, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                             | UNIDADE | 15  |
|                    | 2 | 173238 | TEMPORIZADOR<br>DIGITAL/ANALOGICO,<br>MODELO: DIGITAL, VISOR:<br>DISPLAY CRISTAL LIQUIDO,<br>AJUSTE: 20 PROGRAMAS,<br>CORRENTE: 16 A, POTENCIA:<br>3000 W, TENSAO: 110/220 V,<br>FIXAÇÃO: TRILHO DIN, COR:<br>BRANCO, FREQUENCIA:<br>50/60Hz, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                             | UNIDADE | 10  |
|                    | 3 | 134306 | RELE FOTOELETRICO,<br>MATERIAL CORPO:<br>POLIPROPILENO, COM BASE,<br>CONTATO: TIPO NF(CARGA A<br>NOITE) E TIPO NA(CARGA<br>DURANTE O DIA), CORRENTE:<br>10 A, POTENCIA: 1000W,<br>FREQUENCIA: 50/60 HZ,<br>TENSAO OPERACAO: 220 V,<br>LIGA (ANOITECER): 20 A 3 LX,<br>DESLIGA (AMANHECER): 15<br>LX, FORMA FORNECIMENTO: | UNIDADE | 100 |
|                    | 4 | 173253 | CONTROLE REMOTO,<br>IDENTIFICACAO: UNIVERSAL,<br>ALIMENTACAO: PILHAS,<br>UTILIZACAO:<br>CONDICIONADOR AR, LG,<br>FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 10  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|  |    |        |                                                                                                                                                       |                   |       |
|--|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
|  | 5  | 173254 | CONTROLE REMOTO,<br>IDENTIFICACAO: UNIVERSAL,<br>ALIMENTACAO: PILHAS,<br>UTILIZACAO:<br>CONDICIONADOR AR,<br>HITACHI, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE  | UNIDADE           | 10    |
|  | 6  | 122206 | FERRO SOLDAR, TENSÃO: 127<br>V, POTENCIA: 60 W, TIPO<br>PONTA: CONICA,<br>TEMPERATURA MAXIMA: 450 °<br>C, RESISTENCIA: MICA,<br>CERTIFICACAO: INMETRO | UNIDADE           | 208   |
|  | 7  | 104005 | FIO SOLDA, MATERIAL:<br>ESTANHO, PORCENTAGEM: 63<br>- 37%, DIAMETRO FIO: 1 MM,<br>RESINA: COM RESINA                                                  | UNIDADE C/<br>25G | 1.022 |
|  | 8  | 161814 | OLEO DESENGRIPANTE, BASE:<br>MINERAL / DERIVADOS<br>PETROLEO, FORMA<br>FORNECIMENTO: LATA /<br>SPRAY 300 ML                                           | UNIDADE           | 540   |
|  | 9  | 102359 | LIMPA CONTATOS, FUNCAO:<br>REMOVEDOR DE UMIDADE E<br>SUJEIRA, APLICACAO:<br>APARELHOS ELETRICOS<br>ELETRONICOS,<br>APRESENTACAO: SPRAY 300<br>ML      | UNIDADE           | 530   |
|  | 10 | 12034  | PILHA (COMUM),<br>COMPOSICAO QUIMICA:<br>ALCALINA, TAMANHO: AAA<br>(PALITO), TENSÃO: 1,5 V,<br>FORNECIMENTO: N/A                                      | UNIDADE           | 6.270 |
|  | 11 | 69342  | PILHA (COMUM),<br>COMPOSICAO QUIMICA:<br>ALCALINA, TAMANHO: AA<br>(PEQUENA), TENSÃO: 1,5 V,<br>FORNECIMENTO: PACOTE 2 UN                              | PCT               | 3.220 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                    |    |        |                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|--------------------|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|                    | 12 | 86185  | BATERIA<br>ELETROELETRONICA,<br>COMPOSICAO QUIMICA:<br>ALCALINA, TAMANHO: N/A,<br>FORMATO: RETANGULAR,<br>TENSÃO: 9,0 V, CAPACIDADE:<br>500 MAH, CARGA: NAO<br>RECARREGAVEL,<br>FORNECIMENTO: N/A | UNIDADE | 145 |
|                    | 13 | 174145 | ESPAGUETE ISOLANTE,<br>MATERIAL: FIBRA VIDRO,<br>TIPO: TERMO-RETRATIL,<br>DIAMETRO: 2,5MM <sup>2</sup>                                                                                            | METRO   | 86  |
|                    | 14 | 114998 | ESPAGUETE ISOLANTE,<br>MATERIAL: CLORETO<br>POLIVINILA, TIPO:<br>TERMOCONTRATIL,<br>DIAMETRO: 4MM (5/32``)                                                                                        | METRO   | 76  |
|                    | 15 | 114999 | ESPAGUETE ISOLANTE,<br>MATERIAL: CLORETO<br>POLIVINILA, TIPO:<br>TERMOCONTRATIL,<br>DIAMETRO: 6MM (1/4``)                                                                                         | METRO   | 76  |
|                    | 16 | 115001 | ESPAGUETE ISOLANTE,<br>MATERIAL: CLORETO<br>POLIVINILA, TIPO:<br>TERMOCONTRATIL,<br>DIAMETRO: 10MM                                                                                                | METRO   | 36  |
|                    |    |        |                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|                    | 1  | 173430 | GLOBO LUMINÁRIA, MODELO:<br>ESFÉRICO, MATERIAL:<br>POLICARBONATO, DIMENSÃO<br>(DIAMETRO) 300MM, BOCA:<br>150MM COM BORDA, COR:<br>BRANCO LEITOSO                                                  | UNIDADE | 40  |
| <b>Lote<br/>13</b> | 2  | 173258 | GLOBO LUMINÁRIA, MODELO:<br>ESFÉRICO, MATERIAL: VIDRO,<br>DIMENSÃO (DIAMETRO)<br>300MM, BOCA: 150mm COM<br>BORDA, COR: BRANCO<br>LEITOSO                                                          | UNIDADE | 20  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|----------------|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|                | 3 | 173255 | GLOBO LUMINÁRIA, MODELO: ESFÉRICO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÃO (DIAMETRO) 150MM, BOCA: 80mm COM BORDA, COR: BRANCO LEITOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 20 |
|                | 4 | 173259 | GLOBO LUMINÁRIA, MODELO: ESFÉRICO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÃO (DIAMETRO) 150MM, BOCA: 70mm COM BORDA, COR: BRANCO LEITOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 20 |
|                |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
| <b>Lote 14</b> | 1 | 173270 | TAMPAO ARTICULADO; APLICACAO: CALÇADA, MATERIA PRIMA: FERRO FUNDIDO, ABERTURA: SEM TRANCA, ARTICULACAO: COM SISTEMA DE ARTICULACAO, CLASSE: 300kN OU SUPERIOR, SEGURANCA: N/A, REVESTIMENTO: REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA, DIMENSAO: ABERTURA LIVRE DE 300MM DE DIAMETRO E ALTURA DE TELAR DE 100MM, NORMA: NBR 6916 DA ABNT, INFORMACAO COMPLEMENTAR: INSCRIÇÃO ELÉTRICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 30 |
|                | 2 | 173256 | TAMPAO ARTICULADO; APLICACAO: CALÇADA, MATERIA PRIMA: FERRO FUNDIDO, ABERTURA: SEM TRANCA, ARTICULACAO: COM SISTEMA DE ARTICULACAO, CLASSE: 300kN OU SUPERIOR, SEGURANCA: N/A, REVESTIMENTO:                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 10 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|         |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |   |
|---------|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
|         |   |        | REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA, DIMENSAO: ABERTURA LIVRE DE 600MM DE DIAMETRO E ALTURA DE TELAR DE 100MM, NORMA: NBR 6916 DA ABNT, INFORMACAO COMPLEMENTAR: INSCRIÇÃO ELÉTRICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                    |         |   |
|         |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |   |
| Lote 15 | 1 | 173799 | MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELETRICAS, MEDICAO: 44 PARAMETROS ELETRICOS EM SISTEMA DE CORRENTE ALTERNADA (A), SAIDA: RS-485, PARAMETRIZACAO E CONFIGURACAO: IHM/SOFTWARE, MEMORIA DE MASSA: N/A, CARGA: TRIFASICO/BIFASICO/MONOFASICO, TENSAO: 0 ~ 600 VCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 5 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** as quantidades dos itens, indicadas na alínea a, do *caput* desta cláusula, são meramente estimativas e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, entre os órgãos e



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

entidades participantes do procedimento licitatório para registro de preços, mediante solicitação acompanhada de estudos técnicos e justificativa da necessidade

**PARÁGRAFO QUARTO:** Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os órgãos e entidades participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO LOCAL DE ENTREGA**

Os locais de entrega dos itens, objeto do registro de preços, estão listados no Anexo I-A.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue parceladamente, sob demanda, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (**Modelo Anexo IX**), pelo Setor Competente da Contratante, a qual **deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão,** prorrogáveis por igual período, mediante solicitação e deferimento da CONTRATANTE, em remessa única ou parcelada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO**

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos no **Anexo II-A – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O preço unitário do item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto da aquisição deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os **FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA**, mencionados na cláusula décima sétima, para assegurar igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir de dd/mm/aaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA NONA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho, próprios do **ÓRGÃO GERENCIADOR, E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promoverem as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** a contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Empresas Penalizadas do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência – Anexo I do edital, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante (s) do **CONTRATANTE** especialmente designado (s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação..

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do Termo de Referência, mediante termo circunstanciado emitido pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a entrega do material;
- b) -Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O recebimento provisório, ou definitivo do objeto do Contrato, não excluem a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO QUINTO:** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão contratante, na forma do disposto no parágrafo 3º. do art. 77 do Decreto nº 3.149/1980.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os itens, cujos padrões de qualidade, estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência – Anexo I do Edital serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**PARÁGRAFO OITAVO:** A instituição e a atuação da fiscalização não excluem, ou atenuam, a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de acordo com as contratações realizadas, que considere a quantidade e valor dos itens adquiridos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** o pagamento será realizado, à vista, de acordo com o parágrafo quarto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** no caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado, ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUARTO:** o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**PARÁGRAFO QUINTO:** considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

**PARÁGRAFO SEXTO:** caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura, por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pró-rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pró-rata die*.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO OITAVO:** o contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, E ÓRGÃO PARTICIPANTE, NA QUALIDADE DE CONTRATANTES.**

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, na **qualidade de Contratantes**:

- a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; no Termo de Referência – Anexo I do Edital; Formulário de Proposta de Preços – Anexo IV do Edital e Anexo II-A – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) gerenciar a ata de registro de preços;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

- b) realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade de preços registrados com os efetivamente praticados;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) publicar no Portal de Compras do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro, os preços registrados e suas atualizações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I ao Edital; e Formulário de Proposta de Preços – Anexo IV ao Edital.
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECEDOR**

- a) - Durante a vigência deste Registro de Preços - Ata, o Fornecedor deve indicar um Preposto, aceito pela Fiscalização, para representá-la sempre que for necessário;
- b) - Manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência;
- c) - Os produtos ofertados deverão atender as descrições técnicas solicitadas e atender vida útil de no mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega, ressalvados os casos por interesse da instituição. A SUPREST poderá autorizar o recebimento com validade inferior desde que a empresa fornecedora assumo formalmente o compromisso da troca imediatamente à solicitação da instituição
- d) - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- e) - Os equipamentos que demandem montagem pelo **CONTRATANTE** devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

- f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) - O dever relativo aos vícios e danos decorrentes do produto implica na obrigação de, a critério da Fiscalização, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) corridas, o produto com avarias ou defeitos;
- h) - Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto da presente licitação;
- i) - Comunicar à Fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) - Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;
- l) - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços;
- m) - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos;
- n) - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades;
- o) - Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

p) - Todo material entregue na quantidade superior a requisitada, se não for devolvida no ato, deverá ser resgatada em até 05 (cinco) dias úteis da notificação feita ao responsável legal instituído. Após esse período, será incorporado, sem ônus, ao estoque da SUPREST;

q) - Orientar seus empregados a se comportarem sempre de forma cordial e se apresentarem sempre dentro dos padrões de eficiência, decoro e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços, identificando-os por meio de crachás com fotografia recente, e responsabilizando-se pelo cumprimento das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE;

r) - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela unidade gestora do Contrato, atendendo prontamente a todas as reclamações/solicitações, ou justificando a necessidade de prazo para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE**

O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO CADASTRO DE RESERVA**

Fazem parte do Cadastro de Reserva os fornecedores que aceitaram reduzir, na licitação, seus preços ao valor da proposta mais bem classificado, para a formação do Cadastro de Reserva, conforme informações reunidas no **Anexo II - B** – Cadastro de Reserva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** estão registrados na ATA, após o registro dos preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ora designado **FORNECEDOR**, os preços e quantitativos dos que tiverem aceitado cotar o objeto em valor igual aquele, ora designado **FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA**, segundo os critérios do edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** a ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** o Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do **FORNECEDOR** na Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

- a) cancelamento do registro do FORNECEDOR, quando este descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, causado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
- b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** por razão de interesse público; ou
- b)** a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a)** impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b)** multas previstas em edital e no contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

I – Retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – Não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – Fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – Comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada (s) de acordo com a gravidade da infração:

**a)** advertência;

**b)** multa administrativa;

**c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade, ou pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, em relação às respectivas contratações.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quinto, cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** As sanções previstas na alínea b do *caput* e nas alíneas a e b, do parágrafo segundo serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**PARÁGRAFO OITAVO:** As sanções previstas na alínea a do *caput* e na alínea c, do parágrafo segundo serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**PARÁGRAFO NONO:** Tratando-se de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, as sanções previstas na alínea a do *caput* e na alínea c, do parágrafo segundo serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A aplicação da sanção prevista na alínea d, do parágrafo segundo, é de competência exclusiva do Secretário de Estado do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** As multas administrativas, previstas na alínea b do *caput* e na alínea b, do parágrafo segundo:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do parágrafo segundo:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do parágrafo segundo, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO:** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput*, na alínea b, do parágrafo segundo e no parágrafo décimo quinto, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO:** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**PARÁGRAFO DÉCIMO NONO:** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO:** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO:** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do *caput* e nas alíneas “a”, “b” e “c”, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do parágrafo segundo.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO:** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO:** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO:** As penalidades previstas no *caput* e no parágrafo segundo também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO:** Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b)** impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO:** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** no Cadastro de Empresas Penalizadas do Estado, por meio do SIGA.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO:** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de logística (SUBLOG/SEPLAG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do *caput* e nas alíneas c e d do parágrafo segundo, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO:** A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

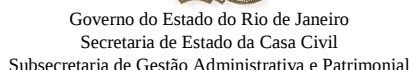
#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA GARANTIA**

Exigir-se-á do fornecedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** a garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**



## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro,                      de                      de 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO (OU ENTIDADE)  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
ORDENADOR DE DESPESA

FORNECEDOR  
RESPRESENTANTE (S) LEGAL (IS)

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA  
RESPRESENTANTE (S) LEGAL (IS)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**Anexos:**

Anexo II-A – Consolidação da Ata de RP

Anexo II-B – Cadastro de Reserva